



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR Nº 03, DE 2025

A Câmara Municipal de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta Moção, registrar seu profundo pesar pelo falecimento prematuro do senhor **Jaison Bernardes**, ocorrido no dia 19 de março de 2025, prestes a completar 35 anos de idade.

Servidor público municipal, Jaison desempenhava com dedicação e responsabilidade suas funções como Agente de Endemias, contribuindo de maneira significativa para a promoção da saúde pública e o bem-estar da população Indianopolense. Sua atuação era marcada pelo compromisso com o serviço público, pelo respeito ao próximo e pelo cuidado com a comunidade.

A perda precoce de um jovem tão íntegro e comprometido representa um momento de profunda tristeza não apenas para os familiares e amigos, mas também para todos os colegas de trabalho e munícipes que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Indianópolis manifesta sua solidariedade à família enlutada, aos amigos e a todos os colegas servidores públicos, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar esta irreparável perda.

Que esta singela homenagem sirva como expressão do reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados por Jaison à comunidade de Indianópolis, bem como como símbolo de respeito, solidariedade e carinho à sua memória e à dor daqueles que ficam.

Após ouvido o Plenário, seja dada ciência da presente Moção de Pesar aos familiares do senhor Jaison Bernardes.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2025.

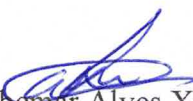
Marcus Túlio da Silva
Presidente

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vice-presidente

Clodoaldo José Borges
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS


Welbemar Alves Xavier
Vereador


Rafael de Almeida Jacó
Vereador


Daniel Alves Miranda
Vereador


Leonardo Alves Vieira
Vereador


Mariôsan Rodrigues da Silva
Vereador

José Ricardo Oliveira
Vereador